**BARRAGEM DE SIMPLES**

*Regulamento 2024 Versão 2024.1*

I – SISTEMÁTICA GERAL

**Artigo 1º** - A Barragem de Simples do Clube do Congressoé uma competição interna de tênis, com periodicidade anual, que visa estimular as atividades sociais e esportivas do clube, estabelecendo um ranking de classificação dos tenistas na modalidade de simples, com a adoção dos seguintes critérios e procedimentos gerais:

**§ 1º** - Com vistas a dar maior equilíbrio técnico e estímulo à competição, os tenistas serão classificados em níveis técnicos, conforme a [Seção IV](#Distribuição_Classes).

**§ 2º** – A temporada 2024 será realizada em 3 (três) etapas de 5 (cinco) rodadas, num total de 15 (quinze) rodadas. Ao final da 2ª e 3ª etapas, serão disputados pontos extras conforme estabelecidos na [Seção\_VII](#Pontos_extras).

**§ 3º** – Em cada rodada, com duração normal de 2 semanas, cada participante realizará um jogo conforme os critérios estabelecidos na [Seção\_III](#Organização_Jogos).

**§ 4º –** A pontuação obtida em cada jogo dependerá da classe e do ranking dos tenistas envolvidos e do resultado da partida, conforme estabelecido na [Seção\_VI](#Pontuação)**.**

**§ 5º –** Ao final de cada rodada, os resultados serão processados para a atualização dos [rankings](#Rankings) (de entrada e anual) e geração da tabela de jogos da rodada seguinte.

**§ 6º –** Ao final da temporada, serão realizados os torneios Finais, conforme a [Seção\_XIII](#Torneios_Finais).

§ 7º – No final do ano haverá uma festa de confraternização e entrega dos troféus e prêmios, conforme estabelecido na [Seção XV](#Premiação).

II - PARTICIPANTES

**Artigo 2º -** Poderão participar sócios e convidados, mediante a inscrição e recolhimento de uma taxa anual para cobrir as despesas de manutenção do site da barragem ([www.clubedocongresso.net](http://www.clubedocongresso.net)) e despesas gerais do torneio.

**§ 1°** - A taxa de 2024 para participação na barragem em apenas uma modalidade (simples ou duplas) será de R$ 200,00 (duzentos reais) e de R$ 300,00 (trezentos reais) para participação nas duas modalidades (simples e duplas).

**§ 2° -** A participação de convidados está condicionada à aquisição compulsória de convites avulsos (R$ 40,00) para acesso ao clube, vedada a utilização de convites normais fornecidos por outros associados.

III - ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS JOGOS

**Artigo 3º -** Cada rodada terá a duração normal de 2 semanas. Excepcionalmente, as rodadas poderão ser alteradas, a critério da organização.

**Artigo 4º -** As tabelas de jogos serão publicadas no site da Barragem ([www.clubedocongresso.net](http://www.clubedocongresso.net)) no início de cada rodada e notificações serão encaminhadas por e-mail a cada um dos participantes.

**Artigo 5º -** Os critérios utilizados para composição automática dos jogos são os seguintes:

**§ 1º -** A partir do primeiro classificado no [ranking de entrada](#Rankings) de cada classe, seleciona-se como adversário o próximo jogador mais bem classificado que não o tenha enfrentado nas últimas 4 (quatro) rodadas anteriores da temporada e ainda não tenha sido alocado em outro jogo.

**§ 2º -** Em caso de impossibilidade de seleção pelo critério anterior, reduzir-se-á o intervalo de repetição progressivamente até que ocorra a seleção.

**§ 3º -** Caso um participante fique sem adversário (número ímpar de participantes ativos), a ele será atribuído um bônus no valor de 10 (dez) pontos.

**§ 4º** - Eventualmente, poderão ocorrer confrontos de tenistas de classes distintas, a depender da quantidade de tenistas ativos em cada classe. Neste caso, o jogador da classe inferior disputa os pontos como se a pertencesse à classe superior.

IV – DISTRIBUIÇÃO EM CLASSES

Artigo 6º Os tenistas serão classificados em 3 níveis técnicos (1ª, 2ª e 3ª classes). Os participantes poderão escolher a sua classe, porém a [Comissão Técnica](#Comissão_Técnica) poderá fazer eventuais ajustes que julgar necessários. Dependendo da quantidade de tenistas inscritos, a organização poderá optar por apenas duas classes.

Artigo 7º Serão adotados os seguintes critérios de mobilidade entre as classes:

**§ Único** Ao final de cada etapa, com base na pontuação acumulada na etapa, os 2 últimos colocados da 1ª classe descem para a 2ª classe e os dois primeiros colocados na 2ª classe sobem para a 1ª classe, mantendo as pontuações obtidas nas respectivas classes.

V - RANKINGS

**Artigo 8º -** O ranking de entrada em cada classe é estabelecido com base na pontuação acumulada de cada jogador nas últimas 5 (cinco) rodadas. Caso haja empate, será utilizado, como critério de desempate, a melhor classificação, sucessivamente, nos 5 (cinco) rankings de entrada anteriores. Persistindo o empate, o desempate será feito aleatoriamente.

**§ 1º** - O ranking de entrada na durante a 1ª etapa considera os jogos realizados na temporada anterior.

**§ 2º** - Aos novos participantes poderão ser atribuídos bônus temporários para melhor classifica-los, por decisão da Comissão Técnica.

**Artigo 9º** - O ranking acumulado anual é estabelecido com base na pontuação acumulada do ano, incluindo:

1. os pontos extras ao final de cada etapa;
2. os pontos obtidos em cada rodada;
3. os pontos dos torneios Master;
4. os pontos obtidos em eventuais torneios, conforme regulamento próprio.

VI - PONTUAÇÃO

**Artigo 10º -** A pontuação do vencedor nas partidas de cada rodada será calculada da seguinte forma:

**§ 1º** - Cada jogador assume um valor potencial no ranking de entrada, conforme a fórmula:

***Vp = Int [Pc/Sqr((1+Rk ) )]***

Onde:

*Vp é o valor potencial do jogador;*

*Int é o valor inteiro aproximado ;*

*Pc é o prêmio da classe*

*{60,30,15} respectivamente para {1ª, 2ª e 3ª classe}*

*Sqr(expressão) é raiz quadrada da expressão*

*Rk é o ranking relativo de entrada do tenista na sua classe*

**§ 2º** – Cada partida vale um total de pontos dado pela soma dos valores potenciais de cada tenista.

**§ 3º** - O desempenho de cada jogador na partida é calculado pela fórmula:

***D=100(6Sg+Gg )/(6 Sj+ Gj )***

Onde:

*Sg - Sets ganhos*

*Gg - Games ganhos*

*Sj - Sets jogados*

*Gj - Games jogados*

**§ 4º** - A pontuação em partidas normais será calculada pela fórmula:

***Pv = Fv + Fc + Fd***

***Pp = Fc +Fd***

Onde

*– pontos do vencedor*

*– pontos do perdedor*

***Fator Vitória***

*Fv = {20, 10, 5} respectivamente para 1ª, 2ª e 3ª classe*

***Fator Classe***

*Fc = {40, 15, 5} respectivamente para 1ª, 2ª e 3ª classe*

***Fator Desempenho***

*Fd = Dj(Vp1+Vp2)/100*

*Dj = desempenho do jogador na partida*

*Vp – valor potencial de cada jogador*

**§ 5º** - Nas partidas decididas por WO, o vencedor receberá apenas a soma dos dois fatores: Fv e Fc;

[VII – PONTOS EXTRAS](#SeçãoVII)

Artigo 11º – Ao final de cada etapa, os 2 tenistas de cada classe com maior pontuação na etapa disputam um jogo extra.

§ 1º – Os dois tenistas de melhor pontuação na 1ª classe disputam um jogo extra, decidido por sorteio, contra um dos professores da escola Break Point, valendo 40 pontos fixos mais 5 pontos por cada game a seu favor.

§ 2º - Os dois tenistas da 2ª classe de melhor pontuação disputam um jogo extra entre si valendo 20 pontos por cada set vencido.

§ 3º - Os dois tenistas da 3ª classe de melhor pontuação disputam um jogo entre si valendo 10 pontos por cada set vencido

Artigo 12º – Poderão ser realizados eventuais torneios valendo bônus extras estabelecidos em regulamento próprio.

VIII – REALIZAÇÃO DOS JOGOS

**Artigo 13º –** Os jogos serão realizados preferencialmente nas quadras do clube, ou, em comum acordo, em qualquer outra.

**Artigo 14º -** Os jogos deverão ser agendados, de comum acordo, entre os adversários.

**§ 1º -** O WO poderá ser aplicado, a critério do jogador presente, se o seu adversário não comparecer a tempo, considerando uma tolerância de 20 (vinte) minutos.

**§ 2º –** Caso o jogo não seja realizado e nenhuma das partes aplique WO, o jogo será simplesmente desconsiderado.

**§ 3º** - Qualquer partida, exceto a última de cada etapa, poderá ser realizada até o final da rodada seguinte, sem possibilidade de nova postergação. Caso não seja realizada aplica-se o WO conforme os parágrafos anteriores.

**Artigo 15º -** Os jogos serão realizados em 2 (dois) sets normais com tie-break em 6x6. Caso haja empate em 1x1, o desempate será decido pela disputa de um super tie- break (match tie-break).

**§ Único -** Caso haja folga na disponibilidade de quadras, e somente neste caso, em comum acordo, os jogadores poderão substituir o super tie-break de desempate por um set normal.

**Artigo 16º -** O resultado do jogo, inclusive WO, deverá ser registrado, preferencialmente pelo vencedor da partida, no site da barragem. Jogos atrasados devem ser informados através do grupo específico no whatsapp ou diretamente ao coordenador da barragem;

**§ 1º -** Em caso de interrupção da partida, por desistência de um dos jogadores, deverá ser lançado o resultado complementar. Por exemplo, se o resultado parcial no momento da interrupção for 6x2 4x2 a favor do desistente, o resultado a lançar será 2x6 6x4 6x0 a favor do outro.

**§ 2º -** O super tie-break de desempate, quando houver, é considerado como um set normal, com resultado 7x6.

**§ 3º -** Se o super tie-break for substituído por um set normal, o resultado a ser lançado é 7x6 para vencedor.

**Artigo 17º -** Ambos os jogadores deverão portar um conjunto de bolas em boas condições, preferencialmente novas. Será decidido por sorteio qual jogador disponibilizará o conjunto de bolas. Qualquer outro critério poderá ser decidido em comum acordo.

IX – PENALIDADES

**Artigo 18º -** O participante que levar 2 (dois) WO´s consecutivos, sem justificativa plausível, será ser colocado de licença temporária por uma rodada.

**Artigo 19º –** O participante que não quitar a anuidade até o prazo estabelecido será colocado em licença compulsória até que ocorra a quitação.

**Artigo 20º –** O participante que não quitar a anuidade não poderá participar das temporadas seguintes.

**Artigo 21º -** A aplicação de eventuais penalidades por comportamentos antidesportivos será analisada e decidida por uma [Comissão ad hoc](#Comissão_adhoc) designada pela Comissão Deliberativa da Barragem.

X - DESLIGAMENTO/ LICENÇA DO TORNEIO

**Artigo 22º -** Os tenistas que desejarem se desligar ou se licenciar temporariamente do torneio deverão solicitar previamente ao organizador da barragem. O licenciamento implica apenas que o licenciado não participará das tabelas de jogos durante o período da licença.

XI - NOVOS PARTICIPANTES

**Artigo 23º -** Novos participantes poderão ser inscritos a qualquer momento. A solicitação de inscrição deverá ser feita no site da barragem ou diretamente ao organizador da barragem.

**§ Único** – O novo participante poderá escolher a sua classe de entrada, mas com o aval da [Comissão Técnica](#Comissão_Técnica).

XII - BÔNUS DE ENTRADA E PROTEÇÃO

Artigo 24º - Novos participantes e participantes em retorno de licença prolongada poderão solicitar bônus temporários de entrada para melhor posicioná-los no ranking de entrada, válidos por 3 rodadas consecutivas dentro de uma mesma etapa. O valor do bônus para os novos participantes será estabelecido pela Organização junto com a [Comissão Técnica](#Comissão_Técnica) e para os que retornam de licença prolongada será calculado com base no ranking de entrada anterior à licença.

XIII – TORNEIOS FINAIS

**Artigo 25º -** Ao final da temporada serão realizados os torneios Master de Classes, com pontuação válida para o ranking anual;

a) **Master A** - composto pelos 8 (oito) tenistas da 1ª Classe com maior pontuação no ranking anual da última rodada, valendo: 20 pontos nas partidas de classificação; 30 pontos nas partidas semifinais; e 60 pontos na partida final.

b) **Master B** - composto pelos 8 (oito) tenistas da 2ª Classe com maior pontuação no ranking anual da última rodada, valendo: 10 pontos nas partidas de classificação; 20 pontos nas partidas semifinais; e 40 pontos na partida final.

b) **Master C** - composto pelos 8 (oito) tenistas da 3ª Classe com maior pontuação no ranking anual da última rodada, valendo: 5 pontos nas partidas de classificação; 10 pontos nas partidas semifinais; e 20 pontos na partida final.

XIV - CAMPEÃO DA BARRAGEM DE SIMPLES POR CLASSE

**Artigo 26º -** Será considerado o campeão da barragem de simples em cada classe, o tenista da classe que acumular a maior pontuação no ranking anual de simples.

XV - PREMIAÇÃO

**Artigo 27º -** Serão entregues os seguintes troféus:

**§ 1º -** Troféus para o campeão e vice-campeão da Barragem de Simples de cada classe; campeão e vice-campeão do Master A (1ª classe), Master B (2ª classe) e Master C (3ª classe).

**§ 2º -** Eventuais prêmios e brindes oferecidos pelos patrocinadores.

XVI – DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 28º -** Cabe ao Organizador da Barragem realizar as tarefas executivas necessárias ao seu bom andamento.

**Artigo 29º –** Os casos omissos, alterações do regulamento e eventuais impasses serão resolvidos pela **Comissão Deliberativa da Barragem** composta por: Nelson Honda e João Antônio Graziani e Luiz Eduardo Pedroza.

**Artigo 30º** - A aplicação de eventuais penalidades por condutas inapropriadas e/ou antidesportivas serão analisadas e definidas por uma comissão *ad hoc* de 3 tenistas, indicada pela **Comissão Deliberativa da Barragem.**

**Artigo 31º** - A classificação do nível técnico de novos participantes, bem como a concessão de eventuais bônus de entrada, serão avaliadas e definida pela **Comissão Técnica** formada por professores da Escola de Tênis Break Point.

**Brasília, 1º de março de 2024**

**Nelson Honda - Organizador da Barragem**

*Alterações de regulamento:*

*V 2024.1 (5/3/2024) – Versão inicial*